



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

JOVANILDO VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 13 de Abril de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 183/2026.

Súmula: Solicita ao Poder Público Municipal, por meio da Secretaria competente, a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da inclusão, atendimento especializado e garantia de direitos de crianças e adolescentes, especialmente aqueles com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

1. Atendimento especializado na Educação

Que seja garantida a presença de profissional de apoio escolar especializado para acompanhamento de alunos com deficiência e TEA na rede municipal de ensino, conforme necessidade individual de cada estudante.

Fundamentação legal:

Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão)

Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA)

Constituição Federal (art. 208)

2. Atendimento no SCFV e Centros da Juventude

Que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e demais programas, como Centros da Juventude, garantam atendimento inclusivo e adequado para crianças e adolescentes com deficiência e TEA, com:

Profissionais capacitados

Atividades adaptadas

Acompanhamento individual quando necessário

Fundamentação legal:

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

Lei nº 8.742/1993 (LOAS)

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

3. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Que sejam ampliadas ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares, com suporte às famílias de crianças com deficiência, incluindo:

Orientação psicossocial

Acompanhamento contínuo

Inclusão nas atividades comunitárias

4. Relatório de atendimentos (Transparência)

Que o Executivo encaminhe a esta Casa de Leis relatório detalhado dos atendimentos realizados, especialmente no SCFV e serviços relacionados, contendo:

Número de crianças e adolescentes atendidos

Quantos possuem deficiência ou TEA

Tipos de atendimento ofertados

Estrutura disponível (profissionais e recursos)

5. Garantia de acompanhante especializado

Que seja assegurado, sempre que necessário, o acompanhamento por profissional específico, respeitando as particularidades de cada criança, garantindo inclusão real e não apenas formal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar direitos fundamentais de crianças e adolescentes, promovendo inclusão, dignidade e igualdade de oportunidades.

É dever do poder público garantir não apenas o acesso, mas também a permanência e o desenvolvimento adequado desses alunos e usuários nos serviços públicos.

A ausência de profissionais capacitados e estrutura adequada compromete diretamente o desenvolvimento dessas crianças, sobrecarrega famílias e fere direitos já assegurados em lei.

Investir em inclusão não é opção — é obrigação legal e compromisso social.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Atenciosamente,



Janice Couto
Vereadora



Fernando Mattei
Vereador